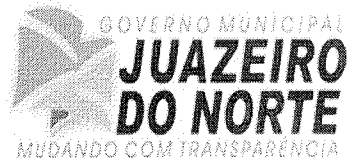




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3299, DE 17 DE JUNHO DE 2008

20.06.08
Expedida M^a. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Francisco Gonçalves Almeida, a
artéria pública que indica e adota outras providências.

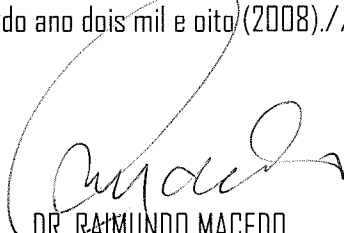
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO GONÇALVES ALMEIDA, a artéria pública
(Rua 04) paralela norte á Rua Francisco Gonçalves dos Santos (Rua 05), sentido Leste/oeste,
no Loteamento Cirerópolis, no bairro Frei Damião, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17
(dezessete) dias do mês de junho do ano dois mil e oito (2008).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE